

TABELA DE CUSTO REFERENCIAL PARAMÉTRICO PARA ORÇAMENTOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

REFERÊNCIA: ABRIL/2023

ESTADO	MATO GROSSO		MATO GROSSO DO SUL		GOIÁS	
Tipo de obra	Pavimentação Asfáltica e Drenagem ¹	Pavimentação Asfáltica ²	Pavimentação Asfáltica e Drenagem ¹	Pavimentação Asfáltica ²	Pavimentação Asfáltica e Drenagem ¹	Pavimentação Asfáltica ²
Custo Unitário Médio (R\$/m²)	144,41	111,61	220,34	151,83	194,26	114,70
Desvio Padrão (R\$/m²)	36,05	26,19	49,55	33,63	46,55	24,66
Custo Unitário Máximo (R\$/m²)	180,46	137,80	269,89	185,46	240,81	139,36

¹Obra cuja drenagem inclua galerias de águas pluviais e obras de arte correntes.

²Obra cuja drenagem inclua somente meio-fio e sarjeta.

A análise paramétrica de orçamento de obras é aplicável para convênios com valores de repasse inferiores a R\$1.500.00,00 e os preços acima serão utilizados pela Sudeco como referência para aprovação dos orçamentos desses instrumentos.

Os custos desta tabela de referência não consideram o BDI – Benefícios e Despesas Indiretas.

O critério de aceitabilidade do custo unitário da obra será o Custo Unitário Médio acrescido do Desvio Padrão, ou seja, não poderá ser superior ao Custo Unitário Máximo conforme Art. 12 da [Resolução Sudeco 15 de 24 de março de 2021](#).

O custo unitário da obra (R\$/m²) se refere ao custo total do orçamento (sem considerar o BDI) dividido pela área de imprimação da pavimentação, independente da tipologia da obra.

A análise paramétrica do orçamento não exclui a necessidade da apresentação dos demais elementos que compõem o projeto básico conforme os artigos 13 e 14 da [Resolução Sudeco 15 de 24 de março de 2021](#).